



PORTARIA Nº 0104/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0013166-09.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4025216/2021 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083878-0	ROSANA DO CARMO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	13/04/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 70839491. Cód. CRC: F6E650D
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/02/2022 14:09,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

